



EDITAL N° 055/2025 – COFRE/PROGRAD/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO PROJETO UNIBOT- ASSISTENTE VIRTUAL ACADÊMICO DA UFSM.

A Coordenadoria de Oferta e Relacionamento da Pró-Reitoria de Graduação (COFRE/PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação para atuarem como bolsistas no projeto UNIBOT – Assistente Virtual Acadêmico da UFSM. O UNIBOT tem como objetivo principal criar um protótipo de assistente virtual acadêmico para o site institucional, visando facilitar o acesso a informações acadêmicas, padronizar o atendimento e ampliar a autonomia dos usuários.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via formulário	07 de julho a 01 de agosto de 2025	Google Forms
Publicação da lista de pessoas inscritas	04 de agosto de 2025	Editais da PROGRAD
Análise das informações e dos vídeos recebidos	05 a 07 de agosto de 2025	Interno
Publicação da lista de inscrições homologadas e aptas ao preenchimento de vaga	08 de agosto de 2025	Editais da PROGRAD
Envio do e-mail de convocação ao candidato selecionado informando o local de apresentação e os dados necessários para cadastro	A partir da liberação dos recursos do Projeto	E-mail do candidato

2. VAGAS E LOCAIS DE ATUAÇÃO

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 vagas para bolsistas, sendo 2 vagas para bolsas de Apoio em Tecnologia da Informação (TI) e 1 vaga para bolsa de Apoio Administrativo, no projeto de desenvolvimento institucional nº 064321.

2.2 Os(as) bolsistas atuarão na Pró-Reitoria de Graduação, podendo incluir atividades remotas e presenciais conforme necessidade do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3. BOLSA

3.1 As bolsas são enquadradas como Bolsas de Desenvolvimento Institucional, que apoiam atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, promovendo a formação acadêmica e profissional dos bolsistas, e terão recursos oriundos do projeto UNIBOT – PROGRAD/UFSM, aprovado pelo Programa INOVAGENTE UFSM.

3.2 As bolsas serão ofertadas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.3 O período de vigência da bolsa será definido no Plano de Atividades, podendo ser ajustado conforme cronograma do projeto.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFSM, sem trancamento parcial ou total.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

4.3 Não possuir vínculo empregatício incompatível com a carga horária semanal definida no Plano de Atividades e com as disciplinas em que estiver matriculado(a).

4.4 Para todos(as) os(as) candidatos(as), exige-se conhecimento em informática básica (Word, Excel, LibreOffice) e em recursos de compartilhamento de arquivos (Google Drive).

4.4.1 Para o(a) candidato(a) à bolsa de TI, exige-se:

a) Interesse ou experiência em lógica de programação, desenvolvimento de chatbots, APIs ou bancos de dados;

b) Disponibilidade para aprender e utilizar ferramentas voltadas ao processamento de linguagem natural (PLN), como o Dialogflow.

4.4.2 Para o(a) candidato(a) à bolsa de apoio administrativo, exige-se:

a) Boa comunicação escrita;



b) Organização para levantamento de perguntas frequentes, redação de respostas-padrão e auxílio na padronização do atendimento.

4.5 Possuir habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, além de competências pessoais como interesse, responsabilidade e disponibilidade.

4.6 Ter preenchido e enviado corretamente as informações para a inscrição, conforme os padrões definidos no item 6 deste edital.

4.7 Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral acumulada superior a 7 (sete).

5. ATIVIDADES PREVISTAS

5.1 Apoiar o mapeamento de necessidades e perguntas frequentes junto aos setores acadêmicos.

5.2 Construir e organizar fluxos de atendimento no padrão Dialogflow.

5.3 Desenvolver e manter base de dados de perguntas e respostas.

5.4 Apoiar testes, validações e ajustes no protótipo do UNIBOT.

5.5 Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Os(as) interessados(as) devem preencher o Formulário de Inscrição via Google Forms, informando os dados solicitados e incluindo um vídeo breve de apresentação, com duração máxima de 1 (um) minuto e tamanho máximo de 10 MB. O vídeo deve conter o nome completo, curso, semestre e um resumo das experiências profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a). Ao final, o(a) candidato(a) deve enviar a solicitação para concluir sua inscrição.

6.2 Após a realização da inscrição, não será possível alterar os dados cadastrados. Caso deseje informar dados diferentes, o(a) candidato(a) deverá realizar uma nova inscrição. Será validada a última inscrição enviada.

6.3 A publicação da lista de inscritos será divulgada no ícone “Editais”, na página da



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

PROGRAD, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo.

7. SELEÇÃO

7.1 Todas as pessoas inscritas que preencherem os requisitos exigidos no item 4 deste edital serão consideradas aptas a concorrer às vagas de bolsa disponíveis.

7.1.1 A seleção será realizada por meio da análise do formulário de inscrição e do vídeo enviado e, se necessário, por entrevista on-line ou presencial.

7.2 Caso não haja mais interesse em participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) inscrito(a) deverá entrar em contato pelo e-mail cofre.prograd@ufsm.br, solicitando a exclusão de sua inscrição do banco de dados.

7.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas de bolsa serão convocados(as) por meio do e-mail informado no momento da inscrição, sendo de sua responsabilidade manifestar interesse em tempo hábil e fornecer as informações necessárias para o cadastramento.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 O resultado da seleção será divulgado na página da PROGRAD, conforme o cronograma.

8.2 O resultado final das pessoas classificadas será publicado em ordem alfabética na página da PROGRAD, de acordo com o cronograma.

8.3 As pessoas selecionadas serão convocadas conforme o atendimento ao perfil das vagas disponíveis, e receberão um e-mail com a data e o local aos quais deverão comparecer.

8.4 Para que o cadastro para pagamento da bolsa seja realizado, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão informar o número de uma conta bancária em seu nome (não será aceita conta poupança, conta fácil ou conta conjunta).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

9.1 O projeto UNIBOT – Assistente Virtual Acadêmico da UFSM integra o Programa INOVAGENTE da UFSM.

9.2 O presente edital terá validade durante o segundo semestre letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

9.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail cofre.prograd@ufsm.br.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Santa Maria, 07 de julho de 2025.

Sérgio Guilherme Schlender
Coordenador do Projeto UNIBOT COFRE/PROGRAD